FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 15/25

Constitui CEV para tratar do aumento do efetivo da Polícia Militar no município, garantindo sua presença ao longo de todo o ano.
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, juntamente com o Governo do Estado e a Secretaria da Segurança Pública, tratar do aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de São Vicente, garantindo sua presença ao longo de todo o ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 15/25
Proc. n.º 29/25